

## VEREDAS DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

MARIA DE FÁTIMA SCAFFO<sup>I</sup>  

FRANCISCO RAMOS DE FARIAS<sup>II</sup>  

LEILA DUPRET<sup>III</sup>  

<sup>I</sup> Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Formação de Professores, Departamento de Educação. São Gonçalo, RJ, Brasil

<sup>II</sup> Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Departamento de Fundamentos da Educação e do Programa de Pós-Graduação em Memória Social. Rio de Janeiro, RJ, Brasil

<sup>III</sup> Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Seropédica, RJ, Brasil.

### RESUMO

Compreender a violência contra a mulher exige uma análise que contemple a diversidade dos aspectos estruturais, históricos e conjunturais que a envolve. As formas discursivas e o sistema de valores circunscrevem o feminino como frágil, menos racional, entre outras caracterizações de inferioridade. Essas introjeções não operam apenas na ordem simbólica, mas estruturam lugares sociais que potencializam relações historicamente marcadas pela desigualdade entre homens e mulheres, atingindo diferentes classes, etnias, religiões e culturas. As concepções do que é ser mulher, transmitidas sem questionamento por gerações, marcam um caminho de incapacitação e subjetivação. A partir disso, e com base no método "História de Vida", foram analisadas entrevistas de cinco mulheres entre 55 e 80 anos e as violências às quais foram submetidas. Constatou-se que a reedição de experiências violentas pelas novas gerações pode indicar a manutenção da subordinação feminina *versus* opressão masculina.

**Palavras-chave:** Violência; Memória; Subserviência.

#### Correspondência:

Maria de Fátima Scaffo  
[fatimascaffo@gmail.com](mailto:fatimascaffo@gmail.com)

#### Submetido em:

15/08/2019

#### Revisto em:

17/08/2020

#### Aceito em:

05/09/2022

#### Como citar:

Scaffo, M. F., Farias, F. R., & Dupret, L. (2022). Veredas da violência contra a mulher. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 74:e025. <https://doi.org/10.36482/1809-5267.ARBP-2022v74.18785>



## **WAYS OF VIOLENCE AGAINST WOMEN**

### **ABSTRACT**

Understanding the violence against women demands an analysis that approaches the diversity of structural, historical, and contextual aspects. On the other hand, the aggression established by the gender dimension occurs in the discursive forms and in the system of values that characterize the female figure as fragile, less capable of reasoning, besides other inferior characterizations. This introjection does not operate only in the symbolic order. It structures social communities that maximize the relations historically marked by the inequality between men and women, reaching all social classes, ethnicities, religions, and cultures. Transmitted by generations through memory, the conception of what is to be a woman pursues a different path of subjectification. Based on the method Life Story and considering the claims mentioned, this research analyzes interviews of five women aged between 55 and 80 years old and the violence that they endured. The observation developed in this study reveals that the re-edition of violent experiences, by new generations, might indicate the maintenance of women's subordination versus male oppression.

**Keywords:** Violence; Memory; Subservience.

## **VEREDAS DE LA VIOLENCIA CONTRA LA MUJER**

### **RESUMEN**

Comprender la violencia contra la mujer requiere un análisis que incluya la diversidad de aspectos estructurales, históricos y coyunturales que la involucran. Las formas discursivas y el sistema de valores circunscriben lo femenino como frágil, menos racional, entre otras caracterizaciones de inferioridad. Estas introyecciones no operan sólo en el orden simbólico, sino que estructuran lugares sociales que potencian relaciones históricamente marcadas por la desigualdad entre hombres y mujeres, alcanzando diferentes clases, etnias, religiones y culturas. Las concepciones de lo que significa ser mujer, transmitidas sin cuestionamientos a través de generaciones, marcan un camino de invalidez y subjetivación. A partir de ello, y con base en el método "Historia de Vida", se analizaron entrevistas a cinco mujeres entre 55 y 80 años, y la violencia a la que fueron

sometidas. Se encontrou que la reedición de experiencias violentas por parte de nuevas generaciones puede indicar el mantenimiento de la subordinación femenina frente a la opresión masculina.

**Palabras clave:** Violencia; Memoria; Subordinación.

## INTRODUÇÃO

O fenômeno da violência, ainda que tomado por sua singularidade e especificidade, é um episódio constitutivamente plural. Isto porque se situa em um contexto sócio-histórico com características indispensáveis para sua compreensão e análise, no qual ocorrem indignações morais, posturas extremistas, supremacia de povos, desigualdade de pessoas, enfim, uma gama de ações as quais poderiam ser resumidas em dominação, segregação e controle do outro: pessoa, grupo social, território, país, planeta.

Em princípio, a violência não se limita propriamente ao uso da força física, pois consiste também em formas de ameaça, imposição da vontade de um sujeito sobre outro ou de ações coletivas contra grupos que são socialmente inscritos como diferentes. Ademais, atinge distintos patamares sociais, abrange questões de raça, de gênero, de opção sexual, de relação conjugal, dentre outras. Não podemos deixar de considerar, além disso, que sua incidência está mais voltada para os mais vulneráveis e dependentes. Seja como for, para Arendt (1994, p. 47):

A violência frequentemente advém do ódio. Isto é um lugar-comum, e o ódio pode realmente ser irracional, mas o mesmo vale para qualquer outro sentimento humano. Não há dúvida de que é possível criar condições sob as quais os homens são desumanizados.

Entre as várias formas de violência, optamos por tratar, aqui, daquela empreendida contra a mulher. Afinal, sua propagação ocorre em contextos como a família, a escola, as empresas, nas relações conjugais e em outros espaços de socialização, destacadamente pela educação que, muitas vezes de maneira sutil, inculca subjetivamente formas de violência, perpetuando sua "naturalização".

O *Atlas da Violência*, produzido em 2018 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), dedicou uma de suas seções à violência contra a mulher, trazendo como destaque a interação com a raça/cor da vítima, incluindo os dados de feminicídio e de estupro no país. Seguindo os passos do referido Atlas,

este artigo aborda também a questão da raça/cor como um fator adicional à violência contra a mulher.

## **MULHER E VIOLÊNCIA**

Embora a violência física seja a mais noticiada, visto que pode causar debilidade, mutilações e até morte, as agressões morais e psicológicas, mesmo não provocando marcas visíveis no corpo, também acarretam consequências igualmente graves. Tais ocorrências podem destruir a integridade moral e psíquica, resultando em baixa autoestima, depressão e até em ideações suicidas, entre outras sequelas. Nesta direção, Vianna, Bomfim e Chicone (2006, p. 16) ressaltam a possibilidade de ocorrência desastrosa no relegar a segundo plano as necessidades afetivas das mulheres:

É exatamente aqui que acontece a vivência do vazio interior como sensação de carência e confusão que as faz se sentirem débeis, fracas e tender a estar compulsivamente dependendo de outra pessoa.

Cabe lembrar que, para Saffioti (1999, p. 159), "a violência de gênero decorre da própria forma pela qual se organizam socialmente as relações entre homens e mulheres". Fato que se dá tanto pela educação e transmissão de valores éticos/morais, quanto pelas organizações sociais. É exatamente no plano subjacente à transmissão de informações educativas, referentes às configurações socialmente instituídas do que caracteriza ser mulher, que enfatizamos neste artigo, mais especificamente, a Transmissão Geracional Psíquica dos Papéis de Gênero (TGPPG), tal como sugere Scaffo (2013) a partir da pesquisa qualitativa sobre a violência conjugal.

De todo modo, as práticas sociais que têm caracterizado a condição subalterna da mulher estão acompanhadas de múltiplas formas de violência. A ideia de mulher – socialmente concebida como aquela que deve estar submetida a determinado tipo de ordenação – contribuiu para a institucionalização de sua representação como ser frágil e que precisa ser conduzido e defendido.

Essa direção de fragilidade, disseminada no imaginário social e amplamente assimilada na sociedade, produziu as formas mais diversificadas de violência no sentido de tornar a mulher um ser "dócil e obediente".

A dinâmica da opressão e submissão femininas tem uma ressonância próxima com o processo disciplinar, postulado por Foucault (1997), na produção de corpos dóceis alinhados com uma expectativa social

em termos de um modelo definido. A disciplina que focalizou o corpo das mulheres e também outras categorias sociais tem como objetivo treinar um corpo, potencializando-o para fins de produção, bem como neutralizando-o para fins políticos (Farias & Orrico, 2018, p. 287).

Porém, esta imagem, “que se cristalizou e se legitimou em uma coletividade” como representação da mulher, pertence a um processo mais amplo, no qual as relações de poder estabelecidas lhe ofereceram consistência e fortalecimento, considerando o contexto e o momento sócio-histórico em que se “naturalizaram”, tal como nos diz Gondar (2016, p. 36) ao discorrer acerca de proposições sobre memória social. Nesta perspectiva, vislumbra-se a possibilidade de existirem outras posturas, papéis e funções da mulher em novos contextos e momentos sócio-históricos.

### **A EXISTÊNCIA DA MULHER SUBSIDIADA PELA VIOLÊNCIA**

Ser mulher é resultado de uma intrincada rede de significações sociais que remete a inúmeras representações: papéis, modelos de comportamentos, preconceitos, interditos morais, entre outras.

A pesquisa de cunho qualitativo realizada no Centro de Desenvolvimento da Qualidade de Vida Opção, no município de Niterói, no estado do Rio de Janeiro – instituição particular que há mais de 15 anos desenvolve um trabalho psicoterapêutico com mulheres vítimas de violência e familiares, crianças e adolescentes que sofreram diferentes tipos de violência –, ofereceu subsídios para se olhar com mais atenção para a sutileza da decodificação de mensagens educativas, transmitidas às mulheres e que ainda se encontram presentes atualmente.

Com base no método “História de Vida”, foram analisadas entrevistas de cinco mulheres, dentre todas as contatadas e que concordaram em contribuir com suas experiências de violência conjugal da qual foram vítimas. Elas são de classe média, e suas idades variam entre 45 e 80 anos. É importante ressaltar que

O método da História de Vida tem como objetivo compreender os elementos gerais contidos nas entrevistas e depoimentos, que, por mais particulares que sejam, retratam comportamentos, valores, crenças e práticas sociais individuais ou grupais. É uma das modalidades de análise que possibilita o estudo sobre a vida das pessoas, permitindo adentrar em sua trajetória histórica e compreender a dinâmica das relações que se estabelece ao longo de sua vida (Scaffo, 2013, p. 74).

No relato de todas as entrevistadas foi comum a aquisição, a acomodação e a repetição das vivências maternas. Os ditos – e possivelmente os não ditos – formaram uma teia que evidencia a associação emocional à mãe desde a infância, o que consolida os valores e comportamentos transmitidos pela genitora.

Estão presentes nos discursos os traços mnêmicos que as direcionam à omissão, à negação e à submissão. A similaridade, em termos de atitude frente à violência, indica a presença da reedição de práticas de alheamento, negação da violência sofrida, zelo em relação à família, aos filhos, e a aceitação do comportamento dos cônjuges.

Também houve consenso de que as experiências de agressão, tanto psicológica, quanto física, são naturalizadas e justificadas por vários motivos: o temor da solidão, a crença de que ter uma relação estável seria bom para os filhos, o medo de ser morta em caso de separação e a concepção enraizada da fragilidade feminina.

E ainda, os comportamentos de subordinação foram mostrados na aceitação da invisibilidade pessoal e na forma de neutralizar as agressões que lhe foram perpetradas; a demarcação das atribuições femininas identificada nos fragmentos que se referem ao cuidado com filhos e a casa. O mais curioso nas falas dessas mulheres, contudo, foi a naturalização, no tocante à presença da manipulação na dinâmica da família nuclear e sua continuidade, usada de forma implícita como estratégia pelas entrevistadas em suas práticas educativas.

Assim, a forma como foram apresentados os relatos sobre as alterações de humor e de comportamento do cônjuge demonstrou que as mulheres aceitam que não há necessidade de um motivo grave para a ocorrência das agressões. Ainda assim, existe um desejo de agredir posto em ação por motivos banais. Entretanto, a preocupação com a própria imagem e/ou o medo de ser julgada socialmente demonstraram a introjeção dos protocolos conservadores que estabelecem um tipo de comportamento para a mulher: educadas para a mediação dos conflitos familiares, elas se apresentam condicionadas a suportar o crescente processo de violência em que estão envolvidas, limitando-se a ações que garantam sua sobrevivência e a de sua família.

As possíveis conclusões sobre o que foi exposto por essas mulheres, acompanhando a argumentação de Bosi (1994, p. 278) de que "o que interessa quando trabalhamos com história de vida é a narrativa da vida de cada um, da maneira como ele a reconstrói e do modo como ele pretende seja sua, a vida

assim narrada", apontaram, ainda na atualidade, para a TGPPG como um dos aspectos geradores da submissão feminina frente à violência conjugal.

Sob o formato de um dispositivo mnêmico gerador da submissão feminina ante a violência perpetrada pelo cônjuge ou parceiro afetivo, a TGPPG demandou uma atenção especial, dentre os múltiplos fatores que influenciam no comportamento de submissão da mulher frente ao homem em situações de violência.

Isto porque a TGPPG incide não somente nos protocolos explícitos adquiridos, mas sobretudo nos conteúdos enigmáticos que ficaram aprisionados nos *interditos*. Ao influenciar a dinâmica psíquica, promove a conservação das experiências vividas em fases anteriores do desenvolvimento, as quais são reeditadas irrefletidamente, mantendo ativos os traços mnêmicos das experiências pretéritas, processo de cunho circular que, por sua vez, impede novos processos de simbolização, criatividade, transformação e autonomia. Esses protocolos, impregnados pela concepção do patriarcado e exercidos primeiramente no seio familiar, não só reduzem as possibilidades de escolhas de como ser, mas também inculcam modelos universalistas e assimétricos.

Como *locus* de controle social, os agentes da estrutura familiar atuam diretamente sobre o corpo da mulher por meio de proibições, punições e compensações, demarcando a assimetria de poder entre o homem e a mulher. Nesse espaço, a mulher-mãe não busca, necessariamente, o que é verdadeiro, mas alimenta estereótipos que visam à localização do homem e da mulher no cenário social. Conforme menciona Hirigoen (2008, p. 58), "as mães contribuem na fomentação desses estereótipos educando seus filhos homens para que sejam valentes, [...] as filhas para serem dóceis [...] e a centrar-se nas necessidades dos outros".

Tal assunção dos protocolos de gênero faz com que seja estabelecida a manutenção do enquadramento comportamental, no caso da mulher, pela subjetivação de funções marcadas pela ambiguidade do discurso, pois "por um lado, educa-se as meninas para que esperem o príncipe encantado e, por outro, elas são orientadas a se portarem contra todos os demais homens" (Hirigoen, 2008, p. 63).

Tal ambiguidade discursiva, se prepara a mulher para representar a personagem da princesa encantadora, atrativa, amável e compreensiva, também a faz antagonicamente buscar se proteger de um perigo que não aprendeu a reconhecer, mas somente a respeitar. A instrução para desempenhar o papel de



viver à espera de alguém e de viver para este *outro* faz com que ela esqueça de si mesma e que aceite decisões em vez de tomá-las.

Vianna et al. (2006) apontam que o conceito de dependência inclui diferentes tipos de fenômenos, entre eles o da submissão. Não obstante, o fenômeno da submissão condiciona a mulher em função do outro, e a dependência faz com que se ajuste ao que se espera dela. Dessa forma, as heterogeneidades são dissolvidas e os aspectos singulares passam a integrar um todo generalizado que consolida a "natureza feminina", cujo eixo básico envolve afetividade, carência, dependência, submissão e intuição. Ao abdicar da responsabilidade pela autorrealização, cria um vácuo existencial que procura preencher se limitando ao papel de reprodutora e guardiã do lar. Vista por este prisma, a dinâmica da perpetuação das características do feminino transmitidas pela educação ultrapassa o âmbito da relação primária mãe-filha, e, efetivamente, é reforçada por todas as instituições sociais. Elas solidificam mais a repetição dos protocolos, principalmente em relação à maternidade, freando os possíveis desejos de transcendência dos estereótipos de rejeitadas, incompletas e desnaturadas. Presa à armadilha da repetição protocolar, a mulher abdica de sua realização pessoal, esperando gratificação e reconhecimento do seu sacrifício em favor de um *outro*.

A autoviolência, naturalizada pelas prescrições geracionais transmitidas, a torna submissa às violências que lhe são perpetradas por pessoas com as quais estabelece laços afetivos. Poderíamos, então, inferir que a mulher-filha-receptora desses protocolos "mal-ditos" pode ficar aprisionada entre a tentativa de esquecer e a elaboração das experiências vividas. A não elaboração de tais vivências, ou melhor, a não atualização dos *scripts*, poderá causar consequências extremamente negativas para si própria e, obviamente, para o seu relacionamento conjugal.

Porém, a violência conjugal apresenta contornos próprios. Ressaltamos que uma das razões pelas quais trilhamos esse caminho é o fato de que, neste contexto, a díade agressor-agredido abriga fronteiras psíquicas muito tênues. Como é fruto de um processo complexo, de motivações, intensidades e formas variadas, entendemos que a expressão "violência conjugal" deve ser analisada considerando as suas formas de execução.

Afinal, nas relações conjugais violentas, a violência física é apenas a parte visível de um processo que se inicia com intimidações, cerceamentos, destruição de redes sociais, enfim, comportamentos que – de forma explícita ou implícita – denotam a intenção de subjugar, de demonstrar poder e de



promover pela força a adequação da mulher ao comportamento que o cônjuge ou parceiro afetivo considera compatível aos seus desejos e à sua posição de domínio.

Primeiramente, os atos perversos ocorridos no cotidiano conjugal acabam sendo banalizados e, na maioria das vezes, a vítima sofre em silêncio, tendo a esperança de que eles não ocorram mais.

Em segundo lugar, algumas mulheres buscam, como objetivo defensivo, subtrair do próprio comportamento ações que acreditam ser causadoras do descontentamento do cônjuge, considerando que sua mudança pode evitar novas agressões, ou seja, a mulher aprende a justificar o processo agressivo, desenvolvendo estratégias para contê-lo, por um lado e, por outro, desculpando o agressor por seus atos.

Disso depreendemos que, na violência conjugal, configuram-se estruturas de poder repressivo utilizadas pelo homem para a manutenção de seu domínio, e que, na prática, vertem-se em exclusão e imposição de uma ordem. Na visão do homem, a mulher que é alvo da violência encontra-se alocada no âmbito de uma representação social do ser que é objeto de ódio e de maus-tratos. Infelizmente, no campo das relações sociais, em especial nas relações conjugais, a violência contra a mulher continua ocorrendo em ampla escala.

Universalmente, a violência conjugal não conhece fronteiras: ocorre em diversas classes sociais, etnias, religiões ou culturas, e em populações de diferentes níveis socioeconômicos, causando danos não somente à mulher, mas a toda uma rede de relações.

Depreende-se assim que a pluricausalidade da violência nos coloca frente a um objeto complexo e polissêmico, que dificulta consensos e que polariza diversos debates acerca de suas determinações.

De toda maneira, o estado perene da violência contra a mulher, em qualquer situação, é assustador. Embora seja de cunho mais específico, nesta esfera não podemos deixar de considerar como um aspecto importante de ser abordado, a que atinge aquela que é negra.

## **IDIOSSINCRASIAS DA VIOLÊNCIA À MULHER NEGRA**

Ao longo dos séculos, a contar dos tempos da escravatura, as mulheres negras foram silenciadas e sufocadas pelo sistema escravocrata, assumindo, mesmo sem se dar conta, posições provocadas por uma sociedade excludente e que histórica, cultural e socialmente, deixaram

marcas significativas, que perduram em seus efeitos até os dias atuais, segunda década do século XXI (Farias & Dupret, 2019, p. 91).

O assédio exercido por patrões e/ou superiores na hierarquia de trabalho já era executado pelos senhores e seus filhos às escravas. Estas, muitas vezes, tornavam-se mais cobiçadas por eles do que suas próprias esposas. Deste modo, acabavam provocando a ira das senhoras, que as castigavam brutalmente. Essa rotina de torturas, mutilações, humilhações e depreciações motivavam-nas a praticar ações movidas pelo desespero e desesperança, tais como nos lembra Davis (2013, p. 146):

As mulheres negras faziam abortos a si mesmas desde o início dos dias da escravatura. Muitas mulheres escravas recusavam-se a trazer crianças ao mundo do trabalho forçado interminável, onde as correntes e as chicotadas, e o abuso sexual das mulheres eram as condições de vida diária.

Ademais, mulheres negras vindas da África serviam de "objetos sexuais" para portugueses solteiros que aqui viviam sem condição social. Desde muito novas, eram prostituídas e agenciadas por senhoras brancas sem muitas riquezas, que comercializavam os corpos de suas escravas em troca de bens. Meninas de 10 ou 12 anos eram, então, expostas em janelas seminuas para os que aportavam no Brasil, sucumbindo aos desejos sexuais de "homens sedentos e truculentos".

Segundo Freyre (2002), no sistema escravocrata brasileiro, a mulher negra também assumiu papéis de encarregada pelos cuidados com a "Casa Grande": trabalhando na cozinha, na organização da casa e na limpeza; no cuidado com os filhos dos senhores; na tarefa de ser a *ama de leite*, se responsabilizando pela alimentação dos bebês. Isso a colocou em outro lugar, diferente da senzala, proporcionando a chance de mostrar dotes que passavam despercebidos anteriormente por um lado e, por outro, estatizou imagens como empregada doméstica, cozinheira e babá.

Entretanto, a distinção no tratamento das escravas que participavam da "Casa Grande" e daquelas que circulavam apenas pela senzala serviu de recurso factual para a falsa compreensão de que no Brasil não havia racismo. Inclusive, essa suposta democracia racial foi nutrida por percepções fragmentadas de estudiosos internacionais, tais como a da antropóloga norte-americana Ruth Landes (1991, p. 316), quando, em 1938, realizou seus estudos na Bahia, dando continuidade à propagação de um modelo de

relação social entre negros e brancos que não existia verdadeiramente. Assim afirma: "verifiquei que eram oprimidos por tiranias políticas e econômicas, mas não por tiranias raciais. Nesse sentido os negros eram livres e podiam livremente cultivar a sua herança africana".

Desse modo, o mito da democracia racial, especialmente nutrido por intermédio do conceito de mestiçagem, ou seja, se houve cruzamentos entre europeus com mulheres indígenas e negras, foi utilizado ideologicamente para se admitir que, no Brasil, não havia preconceito de raça.

No entanto, essa forma de compreensão da situação escamoteia verdades que são omitidas ou mesmo negadas: as negras e indígenas que tiveram filhos com os portugueses foram forçadas. Aliás, conforma assinalam Dantas, Ferreira e Vêras, (2017, p. 41), em uma passagem de uma entrevista a Kabenguele Munanga "a partir da mestiçagem, construiu-se o mito da democracia racial que se mantém até agora" e que se perpetua no entendimento ingênuo de que, em solo brasileiro, não há branco, negro ou indígena, pois todos são mestiços e, assim, não há pessoa que discrimine outra, do ponto de vista racial.

Eis uma fórmula perfeita para a negação das desigualdades sociais, mas sobretudo da discriminação racial. Nesse aparente clima de aceitabilidade, graves crimes são cometidos. Cabe salientar que, sem o reconhecimento efetivo das contribuições culturais africanas e afro-brasileiras para a cultura do país, a ideia de que o Brasil é livre do preconceito racial se mostra, no mínimo, equivocada. Pois que esta concepção, ainda discutida atualmente, camufla ações discriminatórias que permeiam as atitudes pessoais e sociais em relação aos negros, destacadamente a mulher negra.

Nesta direção, o documento intitulado *Aláfia: Guia de Direitos das Mulheres Negras*, publicação do ano de 2008 advinda do Programa Iyá Ágbà de Apoio às Casas de Matrizes Africanas Lideradas por Mulheres, desenvolvido pelo Ilê Omolu e Oxum, em parceria com a Organização da Sociedade Civil CRIOLA e apoiado pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, órgão do Governo Federal, aponta que as formas de violência contra a mulher, comumente encontradas nos discursos, tais como: a física (tapas, chutes, marcas etc.), a psicológica (desmoralização, depreciação, impedimentos etc.), a sexual (obrigação, servidão, anulação etc.), a patrimonial (apropriação, destruição, subtração etc.) e a moral (difamação, desonra, calúnia etc.), possuem mais um componente para a negra: o racismo.

Sendo assim, colocamos em relevo algumas de suas manifestações cotidianas, traduzidas em violência não física sofrida pela mulher negra, pois que, como assinala Oliveira (2008, p. 283): "além das violências já citadas, as mulheres negras são agredidas pela violência ideológica que se manifesta na negação da identidade, sofrendo imposição de padrões estéticos de mulheres brancas".

Ainda que já sejam fabricados bonecas e bonecos negros e que as cores vivas tipicamente de origem africana estejam presentes em estampados; ainda que motivos africanos e afro-brasileiros apareçam nos desenhos das roupas que estão nas vitrines das lojas, e que penteados e cabelos crespos estejam valorizados em distintas modalidades; ainda que artistas negros sejam reconhecidos como profissionais em suas distintas expressões de trabalhos pelos diferentes veículos midiáticos, e que estilistas internacionais de renome admitam modelos (mulheres e homens) em seus desfiles de moda, o padrão "embranquecido", secularmente inculcado, mantém sua chama acesa em muitas famílias, instituições educativas e grupos sociais.

Outra violência advinda do racismo se refere à estigmatização da mulher negra e da mulata que, conforme Theodoro (2008, p. 87), são "rotuladas como 'mulatas' profissionais, continuam a enfrentar as barreiras criadas pelo preconceito [...]" e, muitas vezes, principalmente quando jovens, são "vítimas de exploração, servindo para nutrir o turismo sexual e tráfico de mulheres", conforme Oliveira (2008, p. 283).

É importante ressaltar que os estereótipos engendrados para ela pela sociedade, tais como a figura da mulata que retrata a sensualidade brasileira, da empregada doméstica que representa a servidão no cuidado da casa dos patrões, da babá que supre o déficit das organizações coletivas de creches, da cozinheira que se responsabiliza pela manutenção alimentícia de terceiros, entre outros que revelam a violência discriminatória, foram criados através de processos que habitam nosso imaginário e atravessaram uma série de enlaces da história do nosso país. Outrossim, ao assumir as funções de "dona de casa" de um domicílio que não é o seu, viabiliza e permanece viabilizando que a verdadeira dirigente tenha possibilidade de buscar sua autonomia econômica e intelectual, enquanto a mulher negra se afasta, cada vez mais, desta possibilidade. Não obstante, é verídica a ocorrência do racismo institucional com as negras, como mais uma violência não física, isto porque,

No mercado de trabalho, as mulheres negras detêm as maiores taxas de desemprego e permanecem mais tempo desocupadas. As negras chegam a receber rendimentos 55% menor que os salários das mulheres

brancas e constituem a maioria das trabalhadoras do mercado informal. Além disso, exercem as ocupações consideradas de menor qualificação, como o de trabalhadora doméstica (56% segundo PNAD, 1999) (Oliveira, 2008, p. 283).

Nesta perspectiva, como menciona Theodoro (2008, p. 87), “a mulher negra tem menos possibilidades, até mesmo para empregos como domésticas em casas de família tradicionais”; o que, em última instância, demonstra uma violência instituída, não só na competição pelo trabalho, mas principalmente na busca de condições para sua própria sobrevivência e na manutenção de sua subserviência.

Outra modalidade de violência racista para com a negra diz respeito à sua participação em religiões de matriz afro-brasileira, tais como o candomblé e a umbanda de terreiro, cuja escala varia da atitude não física, com insultos, ofensas, humilhações, a práticas de agressão física, com pedradas e espancamentos – ou seja, manifestações impeditivas e hediondas sustentadas pelo preconceito. Assim, a situação desta mulher, muitas vezes, é de risco social. Aterrorizada, ela acaba por tomar para si o sentido negativo que está atrelado à insignificante consideração social de suas crenças e ritos.

Afinal, institucionalmente, desde os anos de 1890, o Código Penal Brasileiro impedia tal exercício religioso, pois que o caracterizava como uma prática de sortilégios, feitiçaria e curandeirismo, despida de moralidade, motivada por interesses escusos, constituída por pessoas desclassificadas socialmente, ignorantes e compactuadas com o “demônio”.

Partindo-se do fato que a sociedade institui a significação ilegal e marginal às religiões de matriz afro-brasileira, vinculadas inclusive à Segurança Pública, esse modo de considerar fica assim instituído; o que resulta na construção do imaginário social repleto dessa simbolização [...] (Dupret, 2012, p. 53).

Cabe acrescentar também ao rol deste tipo de violência o excesso de apelidos e xingamentos sofridos pela mulher negra, adjetivações depreciativas cuja interferência pode proporcionar danos à sua construção psicológica feminina. Ainda na circunscrição racista, encontramos modalidades de violência contra a mulher, mas de forma física, tais como o feminicídio e a sobrecarga de trabalho físico para a estrutura corporal feminina.

Os altos índices demonstram claramente que atualmente a mulher negra é a grande protagonista do feminicídio como mais uma forma de

violência. O IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada) também demonstra este crescimento. Uma pesquisa feita pelo instituto em 2012 mostra que as mulheres negras vítimas de feminicídio, se totaliza em 61%, e estas vítimas estão presentes em todas as regiões do Brasil, com exceção, apenas, da região Sul (Silva & Ferreira, 2016, p. 5).

Quanto à sobrecarga de trabalho, é evidente o esforço físico dispensado nas faxinas, quando levantam sofás, arrastam armários, camas, fogões e geladeiras, entre outros utensílios domésticos, e contam com sua própria força para garantir o equilíbrio de seus corpos, quando se arriscam em limpezas de janelas e outros locais desprovidos de segurança. Acrescentamos que, em se tratando da vida no campo, desde a colonização as negras carregam pesos materiais muito acima das condições de suas estruturas corporais.

Sendo assim, imagens e concepções da mulher negra, solidificadas durante séculos, conseguem sofrer mudanças se considerarmos o vasto campo de possibilidades advindas de relações sociais singulares, que se encontram em movimento constante, estabelecendo uma dinâmica própria aos contextos sócio-históricos. Deste modo, as instituídas cristalizações representativas da mulher negra são apenas o lado estático da complexidade que a constituiu e não um resultado definitivo, inabalável, imutável.

Enfim, a violência que incidiu e incide sobre a mulher negra deve também ser compreendida em um contexto mais amplo, relacionado sobretudo às práticas de execução que ocorrem em diferentes grupos sociais: pessoas presas, indígenas e população em situação de rua, mas sobretudo no genocídio da população negra, em sua maioria jovem. Conforme afirma Lima (2018, p. 28):

O genocídio da população negra constitui hoje um dos grandes traços de uma necropolítica à brasileira que se encontram nas formações históricas como nos constituímos enquanto nação. Esses dados nos colocam frente a situações que exigem reflexões e tomadas de posições mais agudas no enfrentamento de práticas racistas como engrenagens bio-necropolíticas.

A chamada para posicionamento diante das práticas racistas vigentes ainda na atualidade, em especial dirigidas contra a mulher negra, requer que nos engajemos em uma luta para atingir, no mínimo, três finalidades precípuas.

Em primeiro lugar, devemos tentar desfazer as amarras que nos destroem com as ideias de que no povo brasileiro reinam a cordialidade e

a democracia racial, pois a assimilação e a introjeção dessas prerrogativas concorrem para nos tornar cegos e amputar nossas possibilidades de ação.

Em segundo lugar, temos a obrigação de sermos sensíveis aos gritos das pessoas que são massacradas pela violência racial, como também por qualquer modalidade de violência naturalizada, seja contra quem for, mas com uma atenção voltada para as pessoas que são condenadas, ideologicamente, à abjeção.

Por fim, em terceiro lugar, devemos estar imbuídos de uma postura ética e solidária, no sentido de cuidar daqueles e daquelas que as práticas sociais feriram, humilharam, aviltaram, torturam. Quanto às pessoas que são mortas, ainda temos a alternativa de lamentar no lugar de uma voz que clama por justiça.

## **REFLEXÕES SOBRE OS TRACEJADOS DE NOSSA INVESTIGAÇÃO**

Conceituar, explicar, justificar, refletir, apontar as causas da violência, eis os passos mais difíceis de uma empreitada filosófica, científica ou de outros campos do saber em que essa temática é abordada ou discutida. Em grande parte dos debates, as posições se atêm apenas à esfera dos efeitos, em função dos quais se constroem justificativas que dependem, sobretudo, de injunções morais, contexto histórico, aspectos econômicos e interesses políticos (Farias, 2018, p.15).

Apesar de termos um número pequeno de mulheres que se dispuseram a participar da pesquisa, o material alcançado através de suas histórias se mostrou rico em informações para seu aprofundamento, no que concerne ao âmbito psicológico. Aliás, esta é uma contribuição ímpar que a abordagem qualitativa nos oferece: não é necessária a quantidade para legitimar o que é investigado.

Sendo assim, os dados da pesquisa proporcionaram a chance de observarmos a construção do “ser mulher” tendo como protocolo referente a família e a maternidade, viés pelo qual a argumentação tradicionalmente conservadora tenta explicar a diferença entre o masculino e o feminino, a dependência e os valores domésticos.

Ademais, a dependência foi identificada como um dos maiores obstáculos para a autonomia e independência das mulheres entrevistadas. Nessa direção, a questão econômica é prevalente, uma vez que, baseada na divisão pelo sexo, a sociedade valoriza mais o homem em termos de remuneração salarial ou de cargos de chefia, entre outros benefícios.



Por este caminho, é possível inferir que a dependência financeira e a afetiva da mulher podem ocorrer também em função da baixa autoestima, mantida pela força social dos protocolos de gênero.

Nesta perspectiva, a educação da mulher voltada para o *outro* acaba promovendo autoesquecimento e autodesvalorização, o que permite ao *outro* tornar-se hierarquicamente superior. Essa assimetria característica das relações de gênero sustenta dualismos que persistem por gerações. Inclusive, é espantoso que até o século XXI a mulher se apresente estimulada pela concepção romanceada do “e viveram felizes para sempre”, deixando em plano secundário a estruturação de sua independência emocional e financeira, mas termine percebendo que tal atitude não garante a proteção e a segurança tão sonhadas.

Todavia, vetores de sustentação como a segurança, a proteção e a afetividade podem ser transformados em veículos para a caracterização de violência doméstica, na qual está inserida a violência conjugal.

As nuances da referida violência, que variam desde estratégias de destruição das suas redes familiares e sociais, subtração de documentos, proibição de qualquer aquisição sem consentimento do cônjuge, imposição para saída do emprego, demonstrações de ciúmes que incluem mudança de trajes e restrições de contato com familiares, com amigos, dentre outras, interferem sobremaneira na despersonalização da mulher, tornando-a débil e infantilizada. Nesse estado confusional, se submete cada vez mais ao seu algoz, favorecendo o *continuum* crescente de condutas abusivas.

A repetição da violência pode estabelecer um padrão cíclico de agressões e sedução, visando amenizar o conflito e garantir a manutenção do silêncio. Entre as estratégias de apaziguamento do conflito interno e externo, a mulher pode se tornar totalmente submissa às vontades e aos desejos do *outro*, sujeitando-se às suas determinações, que a levam a estados de oscilação entre frustrações e esperanças. Talvez isso se traduza em um dos motivos que levam à sua dificuldade de denunciar o cônjuge agressor.

A complexidade e a força dos processos psicológicos presentes nessa situação são de tal ordem que não é possível inferir qual via de elaboração ou linha de fuga será *escolhida* pela mulher para equacionar a situação-problema.

No caso deste artigo, tal conflito, que comporta vertentes múltiplas e ambivalentes, teve a presença de *traços mnêmicos fundamentais na subjetivação do feminino*: os protocolos transmitidos geracionalmente.

Em outras palavras, regras e protocolos asseguram a hierarquia social, constroem ao longo dos tempos cenários que revelam estratégias de controle das relações legitimadas de poder.

O uso dessas regras manipulativas classifica espaços e pessoas. Tal modelo envolve o exercício de poder desigual, no qual o homem ocupa lugar de privilégios "naturalizados" pela ordem social, a qual tem a participação feminina na transmissão de *script* comportamental, que cria condições para a violência contra a própria mulher. Isso torna o processo de mobilização para mudança do padrão relacional bastante delicado.

Neste sentido, o caminho que leva ao afastamento dos protocolos de gênero se apresenta árido e hostil. São transações que tomam por base significados e crenças de uma comunidade, de uma classe social, de uma organização política, de um parentesco e de uma religião.

Portanto, romper com os protocolos pode significar a ruptura com legados ancestrais que são transmitidos e construídos em modalidades da memória coletiva predominante, às quais as memórias fazem referência. Aqui nos reportamos a Halbwachs (1968, p. 21), para quem:

A concepção da função primordial da memória, enquanto imagem compartilhada do passado que é a de promoção de um laço de afiliação entre os membros de um grupo com base no seu passado coletivo, conferindo-lhe uma ilusão de imutabilidade, ao mesmo tempo, que cristaliza os valores e as aceções predominantes do grupo ao qual as memórias se referem.

Não pretendemos esgotar as plurais possibilidades contidas no comportamento submisso da mulher frente à violência. Contudo, acreditamos que a força dos protocolos do ser-mulher transmitidos na relação educativa parece fazer com que seja inerente à natureza feminina o viver para o *outro* e, conseqüentemente, abdicar da autonomia e do autocontrole. Esses protocolos são construídos por tradições e por valores sociais que instituem uma hierarquia e, nela, a mulher só tem seu reconhecimento e sua identidade se confirmada pelo *outro*.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consideramos relevante sublinhar que não há maior submissão e servidão do que repetir, já na idade adulta, a experiência infantil de ter assegurada a

existência física, moral e psíquica pelo *outro*, mesmo que ele não faça uso dessa apropriação de forma violenta ou perversa.

Embora a violência seja atualizada pelos atravessamentos sociais, produtores de novas nuances e sutilezas, a pesquisa demonstrou que a reedição de experiências de violência pela geração seguinte àquela transmissora dos protocolos de gênero pode se constituir em forte indicativo para a manutenção da subordinação feminina versus opressão masculina.

Face ao exposto, ratificamos que o não questionamento quanto à compatibilidade dos protocolos aprendidos na relação educativa às demandas atuais faz com que a mulher se incapacite para trilhar um novo percurso de subjetivação. Manter-se como agente transmissor de protocolos geracionais de forma irrefletida pode significar auxílio inconsciente à "naturalização" e à "universalização" da violência. Para tanto, se faz mister o aprofundamento deste tema, no intuito de contribuir para a qualificação dos profissionais, atores fundamentais no planejamento e na execução de ações que resultem em melhoria da qualidade da atenção à saúde mental e física da população que sofre esse tipo de agravo.

Mesmo não havendo novidade em se falar da violência contra a mulher, queremos colocar em destaque que a TGPPG nos faz refletir a respeito dos mecanismos, porventura involuntários, que concorrem para a violência da mulher para com ela mesma – sem que percebam em si mesmas essas ações.

Entretanto, se passarmos à reflexão acerca das proposições sobre a memória sugeridas por Gondar (2016, p. 35), poderemos considerar possibilidades de novos olhares frente a esta questão. Isto porque "as representações não surgem subitamente no campo social, mas resultam de jogos de força bastante complexos, envolvendo combinações e enfiamentos que a todo tempo se alteram".

Obviamente, passos têm sido dados para o enfrentamento da violência contra a mulher. Juridicamente, a Lei Maria da Penha (Brasil, 2006) foi oficialmente um deles, porque, além de dar visibilidade aos crimes, dispôs como fundamentais a manutenção, a ampliação e o aprimoramento das redes de apoio à mulher, que viabilizam o atendimento e as alternativas de vidas para as mulheres.

De todo o modo, seguimos no seu encorajamento psicológico para o enfrentamento da situação, quiçá utilizando com mais frequência a própria lei que as ampara.

## REFERÊNCIAS

- Arendt, H. (1994). *Sobre a violência*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará (Originalmente publicado em 1970).
- Bosi, E. (1979). *Memória e sociedade: lembranças de velhos*. São Paulo: T. A. Queiróz.
- Brasil. (2006). *Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências*. Brasília, DF: Autor.
- Dantas, S., Ferreira, L., & Vêras, M. P. B. (2017). Um intérprete africano no Brasil: Kabenguele Munanga. *Revista USP*, (114), 31-44. <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9036.v0i114p31-44>
- Davis, A. (2013). *Mulher, raça e classe*. Lisboa: Plataforma Gueto.
- Dupret, L. (2012). Religião de matriz afro-brasileira e subjetividade social. In Dupret, L. (Org.), *Transdisciplinaridade e afrobrasilidades* (p. 45-62). Rio de Janeiro: Outras Letras.
- Farias, F. R. (2018). Vestígios e sombras da violência. In Farias, F. R., Vianna, G. R., & Levy, S. D. (Orgs.), *Violência: bricolagem, memória, escrita* (p. 13-30). Rio de Janeiro: Mauad.
- Farias, F. R., & Dupret, L. (2019). *Designios de poder: memória e domínios*. Rio de Janeiro: Letra Capital.
- Farias, F. R., & Orrico, E. G. D. (2018). The use of domination in the maintenance of female submission: traces of violence against women. *US-China Education Review B*, 8(7), 285-294. <https://doi.org/10.17265/2161-6248/2018.07.001>
- Freyre, G. (2002). *Casa grande e senzala* (46a ed.). Rio de Janeiro: Record. (Originalmente publicado em 1933).
- Gondar, J. (2016). Cinco proposições sobre memória social. *Revista Morpheus*, 9(esp.), 19-35.
- Halbwachs, M. (1994). *Les cadres sociaux de la mémoire*. Paris: Albin Michel.
- Hirigoen, M-F. (2008). *Mujeres maltratadas: los mecanismos de la violencia em la pareja*. Buenos Aires: Paidós.
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. (2018). *Atlas da violência*. Brasília, DF: IPEA.
- Landes, R. (1991). *A cidade das mulheres*. Rio de Janeiro: EdUFRJ.
- Lima, F. (2018). Bio-necropolítica: diálogos entre Michel Foucault e Achille Mbembe. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 70(spe), 20-33.
- Oliveira, M. L. P. (2008). Refletindo sobre violência de gênero: a experiência da ONG Maria Mulher / Porto Alegre - Brasil. *Athenea Digital*, (14), 281-290.
- Programa Iyá Ágbà. (2008). *Aláfia: guia de direitos das mulheres negras*. Rio de Janeiro: CRIOLA.

- Saffioti, H. I. B. (1999). O estatuto da violência de gênero. In Santos, J. V. T. (Org.), *Violência em tempo de globalização* (p. 142-163). São Paulo: Hucitec.
- Scaffo, M. F. (2013). *A transmissão geracional psíquica dos protocolos de gênero como dispositivo mnêmico para a submissão feminina frente à violência conjugal* (Tese de doutorado). Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
- Silva, A. K. M., & Ferreira, A. P. N. (2006). *Violência contra a mulher e racismo no Brasil: precisamos falar sobre a situação das mulheres negras*. Recuperado em 02 de junho de 2018 de [www.cedipe.com.br](http://www.cedipe.com.br)
- Theodoro, H. (2008). Mulher negra, cultura e identidade. In Nascimento, E. L., *Guerreiras de natureza: mulher negra, religiosidade e ambiente* (85-96). São Paulo: Selo Negro.
- Vianna, L. A. C., Bomfim, G. F. T., & Chicone, G. (2006). Autoestima de mulheres que sofreram violência. *Revista Latino-Americana de Enfermagem*, 14(5), 1-7. <https://doi.org/10.1590/S0104-11692006000500009>